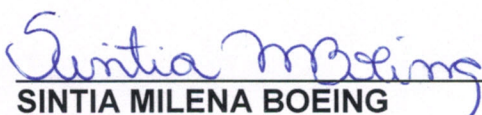
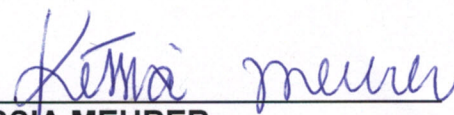


MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA - ESTADO DE SANTA CATARINA. ATA RELATIVA À HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 076/2019. Aos vinte e sete (27) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às 8h, na Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, esteve reunida a Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto 008/2019, bem como a empresa BCL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 12.218.083/0001-79, representada por Marcelo Andrade Ignacio, portador do CPF 025.475.949-19 e a engenheira civil do Município, Sra. Kátia Maria Felisberto Vandresen, para participarem da Tomada de Preços nº 002/2019 – Processo de Licitação nº 076/2019, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços, com fornecimento de materiais para a execução de obras de infraestrutura urbana com pavimentação asfáltica das ruas Padre Auling, Santa Rosa, Jorge Lacerda e Donato Wiemes, no Município de Rio Fortuna. Faz-se registro que a empresa protocolou os envelopes de 01 e 02, relativos a habilitação e propostas na data de vinte e seis (26) de novembro. Ao dar início ao certame, a Comissão de Licitação e os presentes rubricaram os envelopes de nº 01 e 02. Logo após, a Comissão abriu o envelope de nº 1 da habilitação. Em análise dos documentos apresentados pela empresa participante BCL EMPREENDIMENTOS LTDA, (CNPJ 12.218.083/0001-79) a Comissão verificou que a mesma apresentou corretamente a documentação de que trata o Item 3 do Edital de Tomada de Preços nº 002/2019. Cabe ressaltar que durante a análise dos documentos os atestados de capacidade técnica foram conferidos pela engenheira civil do Município, Sra. Kátia Maria Felisberto Vandresen. Por conta disso, a Comissão de Licitação declara **HABILITADA** a apresentar a proposta de preço a empresa BCL EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ 12.859.913/0001-47). Não havendo nenhuma objeção quanto à decisão da Comissão de Licitação, bem como havendo renúncia expressa, por parte do participante, do direito de recurso de que trata o Art. 109, Inciso I, Alínea “a”, da Lei 8666/93, a Comissão de Licitação do Município de Rio Fortuna decide prosseguir com os trabalhos licitatórios e abrir o envelope de nº 2, que contém a proposta de preço da empresa licitante. Aberto o envelope de nº 2, a Comissão de Licitação verificou que a empresa BCL EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ 12.859.913/0001-47) apresentou proposta no valor global de R\$ **R\$ 1.819.947,68 (Um milhão, oitocentos e dezenove mi, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos)**. Registra-se que na carta proposta apresentada pela licitante, onde consta o valor global por extenso, ao invés de centavos, mencionasse o termo reais. Por se tratar de erro de digitação, a Comissão de Licitação, considera válida a proposta. As planilhas apresentadas no envelope da proposta foram conferidas pela engenheira civil desta municipalidade, Kátia Maria Felisberto Vandresen, que atestaram que tais planilhas estão em conformidade com as planilhas do projeto executivo da obra, que é parte integrante do Edital deste Processo Licitatório. Desta forma, a Comissão Licitação declara **vencedora** deste certame a empresa BCL EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ 12.859.913/0001-47) que apresentou sua proposta no valor de **R\$ 1.819.947,68 (Um milhão, oitocentos e dezenove mi, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos)**, conforme anteriormente mencionado. Este Processo de Licitação será encaminhado ao Prefeito Municipal, para posterior Homologação, Adjudicação e Contratação. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta Ata, devidamente assinada por todos os presentes. Rio Fortuna/SC, 27 de novembro de 2019.


SINTIA MILENA BOEING
Presidente da CPL


KÉSSIA MEURER
Secretária da CPL

②
①

